



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº482/2023 exarado no processo administrativo nº 828/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CONserto PARA TELEVISÃO PERTENCENTE A FARMÁCIA BASICA MUNICIPAL.

CATILZA DA CRUZ AUSANI CNPJ: 23.577.411/0001-40 Situado a Rua Pinheiro Machado, nº 882. Bairro Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário o conserto da televisão pertencente a farmácia basica municipal para melhorar o ambiente onde os pacientes aguardam por atendimento.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|--|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Dotação Reduzida: 38269 | Dotação Reduzida: 38273 |
| Projeto/Atividade: 2121 Programa Estadual Farmácia Cuidar + | Projeto/Atividade: 2121 Programa Estadual Farmácia Cuidar + |
| Despesa: 534 3390.39.17.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | Despesa: 408 3390.30.25.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS |
| Recurso Vinculado: 4050 FES – FARMÁCIA BÁSICA | Recurso Vinculado: 4050 FES – FARMÁCIA BÁSICA |

São Vicente do Sul, 11 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL